



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTRARIA Nº 37, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

**Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.**

O Vereador **SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando que será realizada a Copa do Mundo de Futebol FIFA, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022;

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol participará do evento mencionado;

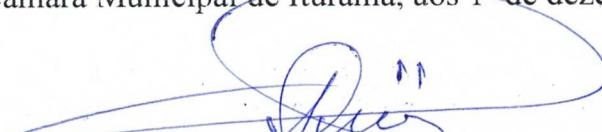
Considerando que o evento é excepcional, realizado a cada 4 (quatro) anos e que todos os brasileiros o aguardam ansiosamente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 02 de Dezembro de 2022 em que haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iturama, aos 1º de dezembro de 2022.

  
**Vereador Sebastião Tiago de Queiroz**  
Presidente